

PRESERVE PROPER PROCES

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

6ª RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 01/ADESÃO/004/2022 PROCESSO ADM Nº 8.769/2023 PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.063/2022

6° (SEXTO) TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 01/ADESÃO/004/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA E A EMPRESA E O LESSA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro — MA, CEP: 65.20-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg. nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa E O LESSA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.221.670/0001-87, estabelecida na RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE — MA. CEP: 65.495-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor Eduardo Oliveira Lessa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física — CPF, sob o nº 032.378.583-23, portador do R.G. nº 0303951120058 SSP/MA, têm, entre si, justo e acertado **RENOVAR** o Contrato nº 01/ADESÃO/004/2022-CPL para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para o município de Pinheiro - MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo n.º 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para o município de Pinheiro - MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo n.º 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 01/ADESÃO/004/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de outubro de 2023 até a data de 15 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 – MANUTENÇÃO E

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - GUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



6º (sexto) Termo de Aditivo ao Contrato n.º 01/ADESÃO/004/2022/PMP

Pág. 1/2



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 16 de outubro de 2023.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Contratante

EDUARDO OLIVEIRA LESSA:03237858323 Dados: 2023.10,16 14:44:16-03'00"

Assinado de forma digital

E O LESSA EIRELI Eduardo Oliveira Lessa Representante Legal Contratada

Testemunhas:

Anushuro CPF nº 995.304.493-72

CPF nº 252-695 853-9/



ANO XLVIII Nº 013 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Defensoria Pública do Estado e Outros
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros04
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
CONTRATOS
Defensoria Publica do Estado e Outros10
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CONVOCAÇÃO
Liga Imperatrizense de Futebol 7 Socciety - LIF718
ERRATAS
Secretaria de Estado de Governo e Outras
ESTATUTO
Serviço de Valorização da São Luís - SERVISLU20
PORTARIAS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
do Maranhão - CREA/MA e Outra20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão23
TERMO DE ANULAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 24
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração25
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
IPRESAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores de
Santa Luzia - MA e Outro
TERMOS DE RENOVAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA

ADITIVOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 001/2024 - Processo nº 0011/2023 - Primeiro Aditivo 'nº 005/2023 – Contrato nº 002/2022 – PSICÓLOGA. Convênio DE-PEN-MJSP-PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022, Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAYANE STEPHA-NE DA SILVA FONTES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 002/2022, celebrado com a PSICÓLOGA - RAYANE STEPHANE DA SILVA FONTES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/ DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Rayane Stephane da Silva Fontes. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 002/2024 - Processo nº 0006/2023 - Primeiro Aditivo nº 003/2023 - Contrato nº 006/2022 - PSICÓLOGA. Convênio DE-PEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELZANIRA SILVA DOS SANTOS. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 006/2022, celebrado com a PSICÓLOGA – ELZANIRA SILVA DOS SANTOS, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Elzanira Silva dos Santos. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 003/2024 - Processo nº 0008/2023 - Primeiro Aditivo nº 002/2023 -- Contrato nº 005/2022 -- ASSISTENTE SOCIAL. Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 005/2022, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL – JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 30/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Jordânia Maria de Ribamar Silva Fróes. Arquivamento: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 004/2024 - Processo nº 0009/2023 - Primeiro Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 004/2022 - ASSISTENTE SOCIAL, Convênio DEPEN-MJSP- PLATAFORMA + BRASIL nº 931415/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e IRENE MAR-TINS LELES. Objeto: pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 004/2022, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL - IRENE MAR-TINS LELES, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Dotação Orçamentária; Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339036.06 - Serviços Técnicos Profissionais; e FR: 2.7.00.931415 Superávit do Convênio nº 931415/2022- MJ/DPE-FTE 2700.931415. Data da Assinatura: 29/11/2023. Assinaturas: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Irene Martins Leles. Arquivamento; Pasta Resenhas 2024. São Luís, 08 de janeiro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. Assessoria Jurídica - DPE/MA.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERMOS DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 7º TERMO RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 091/ 2020; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.557/2023. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: MA-XIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: 7º (SÉTIMO) Termo de Aditivo do contrato n.º 091/2020 - Processo Administrativo nº 1.515/2020 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 07/12/2020. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 03 (três) meses ao contrato 091/2020 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de outubro de 2023 até a data de 09 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXE-CUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITA-ÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 -MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Enderson Souza Barbosa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 6º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-004/2022/PMP; REF.: PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 8,769/2023, PARTES: CONTRATANTE: MUNICI-PIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E O LESSA EIRELI. OBJETO: 6º (sexto) Termo de Renovação do contrato n.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP - Processo Administrativo nº 1.063/2022 - CCL/PMP, firmado entre as partes, em 04/03/2022. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato 001-ADE-SÃO-004/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de outubro de 2023 até a data de 15 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECU-TIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITA-CÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15,782.0348.2297.0000 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Eduardo Oliveira Lessa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de outubro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau. Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FELIPE COSTA CAMARÃO

Governador em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou
 Pen Drive:
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
 - Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação, Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centimetro x coluna (1cm x 8,5cm)

VALOR DO EXEMPLAR

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público.